



Esclarecimentos - Processo 12 de 2026 - SETEC SERVICOS TECNICOS GERAIS

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/06/2026 12:15	No portal licitador informa que o prazo de esclarecimento e impugnação é até 03/07/2026 23:59. Esse prazo está correto? Podemos considerá-lo?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/06/2026 12:48	sim está correto, até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão pública de abertura do certame. Recomendo que solicite o quanto antes os esclarecimentos.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/06/2026 17:56	Sr(a) Pregoeiro(a), A empresa CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, vem respeitosamente apresentar-lhe Esclarecimentos TECNICOS anexo, direcionados ao Pregão – 12 de 2026 Agradecemos a atenção,	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS I 37351 - SETECSP PE152026CD.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0f6bf175ba934235b95449878c5fc274.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/07/2026 15:29	Segue anexo com as respostas.	SEI_SETEC.2026.00003712_7 3.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0beb3e14fec0442ea1781344e67b9652.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
29/06/2026 11:49	Assunto: Esclarecimento – Custo de Energia para Recarga de Veículos Elétricos Prezados, Solicitamos esclarecimento quanto à responsabilidade pelo custo de energia elétrica utilizada na recarga dos veículos elétricos previstos no contrato. Especificamente, gostaríamos de saber: O custo da energia para recarga dos veículos será de responsabilidade da contratada ou da contratante?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
30/06/2026 09:22	O item 10.3 B do termo de referência não deixa nenhuma dúvida... b) Os custos com o consumo de energia elétrica para o carregamento dos veículos serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE.		Não há arquivo anexado.